DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021 | Ano V | Edição nº 892 | Página 1 de 7

Antigo Banespol será transformado em complexo esportivo



O espaço do antigo Banespol, que atualmente abriga o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) III, deverá ser transformado, em breve, em um complexo esportivo de uso exclusivo da população de Olímpia.

Na última semana, o prefeito Fernando Cunha, acompanhado dos secretários Fernandinho Silva (Esporte, Lazer e Entretenimento) e Leandro Gallina (Obras, Engenharia e Infraestrutura), visitou o espaço para ajustar os detalhes do projeto.

O local já é composto por campo de futebol e piscina, mas será totalmente revitalizado, com a ampliação dos espaços e criação de novos dispositivos esportivos com diversas modalidades.

A secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura está finalizando o projeto para realização da licitação.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Outros atos	4
Homologação / Adjudicação	6
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 51.320, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 52, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020,

E S T E N D E, a partir de 28 de janeiro de 2021, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da servidora pública municipal NATALIA MARIA MAZER, lotada no cargo de Psicólogo, portadora do RG n.º 43.333.429-0, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.321, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre extensão de carga horária de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 52, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020,

E S T E N D E, a partir de 02 de fevereiro de 2021, para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do servidor público municipal MARCELO JOSÉ COLOMBO, lotado no cargo de Médico Neurologista, portador do RG n.º 11.085.397, majorando-se proporcionalmente seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de fevereiro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Medgran Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: aquisição de materiais de enfermagem para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/01/2021. Origem: Aditivo n° 148/2020-1 – Pregão Eletrônico Nº 194/2020. Supressão de valor. Vigência: até 22/05/2021.

Contratada: Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos EIRELI. Objeto: registro de preço para aquisição de luvas de procedimentos atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/01/2021. Origem: Aditivo n° 371/2020-1 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 188/2020. Reequilíbrio de preço. Vigência: até 14/05/2021.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DE OLÍMPIA – CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO N° 01/2020

OBJETO: atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid – 19, propostas pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado de Saúde e Município Regionais, e, Plano de Trabalho previamente definido entre partes. para que fique contando, mediante re-ratificação de cláusulas do convênio que mencionam o acréscimo, em 3 parcelas nos mêses de janeiro, fevereiro e março do atual ano, valor da parcela R$ 20.178,74, conforme segue: Valor do Aditivo: R$ 60.536,22. Data da Assinatura: 27/01/2021. Prefeito Municipal: Fernando A. Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA –

CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO N° 02/2020

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviço médico na área Clínica Médica Geral, para enfrentamento a pandemia de Coronavirus/Covid – 19, no Ambulatório de Referências e Especialidades (Gripário Municipal), para atendimento único e exclusivo de pacientes com síndrome gripal e suspeitos de Coronavirus/ Covid – 19, na forma de livre demanda e atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid – 19, propostas pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado de Saúde e Município Regionais, e, Plano de Trabalho previamente definido entre partes. Valor do Convênio R$ 354.900,00 com recursos federais. Período de Vigência: de 01/01/21 à 31/03/21. Data da Assinatura: 18/01/2021. Prefeito Municipal: Fernando A. Cunha.

Outros atos

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

À Smart Comércio de Veículos LTDA - CNPJ: 29.398.604/0001-10

Endereço: Avenida Maria de Paiva Garcia, n. 220 – Sala 02, Jardim Frederico II – Pouso Alegre/MG – CEP 37.551-204.

e-mails – smartcomveiculos@gmail.com e licitacaopa2016@gmail.com

Sr. Ricardo Vieira Lima

Assunto: Pregão Eletrônico n. 21/2020 – Contrato n. 26/2020 – Aditivos n. 26/2020-1 e 26/2020-2

Autorização de Fornecimento n. 3054/2020 – encaminhada em 28/10/2020.

Ref.: Aquisição de 02 (dois) veículos categoria minivan, viatura tipo policial.

Senhor Fornecedor,

Considerando a defesa apresentada em relação à notificação anterior, datada de 22/01/2021 e publicada na edição nº 883 do Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) Fica autorizado o prazo de entrega dos 02 (dois) veículos até o dia 22 de março de 2021;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.1.2 do Contrato, desde a primeira notificação, a saber:

8.1.2.1) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

8.1.2.2) 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez)

dias;

8.1.2.3) 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 8.1.2.1 e 8.1.2.2;

8.1.2.4) 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos produtos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações (cláusula 8.1.2.7) e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.2 do contrato.

Olímpia, 04 de fevereiro de 2021.

Edson Rodrigues de Oliveira

Comandante da Guarda Civil Municipal

Gestor do Contrato

Termo de Deliberação
Tomada de Preços nº. 14/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins do artigo 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 14/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para prestação de serviços de revitalização de iluminação pública em diversas praças do Município de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Rafael Soler Manchini Engenharia - ME, CNPJ nº 27.154.995/0001-00, com o valor de R$ 271.480,57. Olímpia, 04 de fevereiro de 2021.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Às 14:16 horas do dia 04/02/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 3/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÕES JUDICIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 04 de Fevereiro de 2021 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 3/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÕES JUDICIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ	
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.192.829/0001-08	
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**
28 - URSACOL 300MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	30,00	137,0000
47 - TICAGRELOR 90 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS- AÇÃO JUDICIAL	7,00	207,0000

Vencedor	CNPJ	
CM HOSPITALAR	12.420.164/0009-04	
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**
43 - EVOLOCUMABE 140MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AÇÃO JUDICIAL	12,00	880,0000

Vencedor	CNPJ	
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA	04.027.894/0007-50	
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**
6 - JARDIANCE 10 MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	20,00	144,0200
14 - PRADAXA 150 MG; CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	25,00	177,1600
38 - JARDIANCE 25MG COM 30 COMPRIMIDOS	40,00	144,0200
41 - GLYXAMBI 25MG/5MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	40,00	224,3800

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 04 de Fevereiro de 2021 .

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

= EXTRATO DE 4º ADITAMENTO DE CONTRATO =

CONTRATANTE: PRODEM - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - OLIMPIA

CONTRATADO: COOTRANSPE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONDUTORES AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E ALTERNATIVO DE OLIMPIA – CNPJ 05.454.769/0001-01. CONCORRÊNCIA Nº01/2017. OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Fica aditada a seguinte Cláusula: CLÁUSULA QUARTA - Fica o Contrato referenciado, prorrogado para o ano letivo de 2021, podendo a critério da PRODEM, ser prorrogado para os anos letivos vindouros, em períodos sucessivos, limitados ao prazo fixado pela legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

Fabricio Henrique Raimondo

Diretor-Presidente